



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 17 de maio de 2021
(OR. en)

8592/21

RECH 199

NOTA

de: Presidência
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: *Preparação do Conselho (Competitividade) de 27-28 de maio de 2021*
Renovar o Espaço Europeu da Investigação – Como preparar a
implantação de um EEI ambicioso pronto para a próxima década?
– *Debate de orientação*

Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota da Presidência sobre o tema "*Renovar o Espaço Europeu da Investigação – Como preparar a implantação de um EEI ambicioso pronto para a próxima década?*", tendo em vista o debate de orientação no Conselho (Competitividade) de 28 de maio de 2021.

Renovar o Espaço Europeu da Investigação – Como preparar a implantação de um EEI ambicioso pronto para a próxima década?

Introdução e contexto

Enquadramento

1. Em 2000, o Conselho fixou o objetivo de concretizar o Espaço Europeu da Investigação (EEI) e, em 2008, definiu uma **visão para 2020**¹. Esta visão abrangia a dimensão do mercado interno da investigação, incluindo a mobilidade transfronteiras dos investigadores e a abertura do mercado de trabalho aos investigadores europeus, proporcionando-lhes ao mesmo tempo melhores estruturas de carreira compatíveis com a vida familiar. No que diz respeito à dimensão da circulação e exploração do conhecimento, a visão promovia a melhor utilização possível da propriedade intelectual, conjugada com um acesso aberto ao conhecimento e à inovação. Relativamente à estrutura dos sistemas de investigação, previa fomentar mais a excelência científica e a disponibilização de instalações de investigação de primeira mundial.
2. **Parte desta visão foi concretizada com êxito** com o aumento das interligações e relações de colaboração entre investigadores e comunidades de investigação em toda a Europa, promovidas através dos programas-quadro da UE de investigação e inovação (I&I) e de outras ações de colaboração transnacionais, como as infraestruturas de investigação e as iniciativas de programação conjunta. Apesar de estarem desigualmente distribuídas pela Europa, as redes criadas perduram e conduziram a um reforço do nível de "sistematização" dos sistemas de investigação nacionais à escala europeia, conforme descrito na literatura científica e evidenciado com o Brexit durante a aferição do impacto da separação do sistema britânico do sistema europeu.

¹ Conselho da União Europeia, doc. 7652/1/08/REV1.

3. As **políticas nacionais e regionais**, que são efetivamente importantes, estão interligadas e são interdependentes a um **nível supranacional europeu**, que funciona como uma espécie de "sistema dos sistemas" e é parte integrante das políticas europeias comuns de I&I.
4. Os **valores e princípios comuns europeus** já existem e constituem o nosso etos comum, que resulta de uma colaboração e concorrência intensas entre as nossas comunidades científicas e tecnológicas. Caracteriza-se por um conjunto bastante harmonizado e alinhado de normas e procedimentos a múltiplos níveis, desde a programação até ao desempenho e à avaliação da investigação. Muito tempo passou desde os primeiros programas-quadro dos anos 80, em que a cultura, as línguas e outras idiossincrasias nacionais eram realmente importantes e entravavam a colaboração, mesmo nas rotinas diárias do trabalho em conjunto. Já avançámos muito no sentido da europeização da investigação.

Será chegado o momento de uma nova visão?

5. Passada mais de uma década desde que foi definida a visão para as políticas europeias de I&I em 2020 e que o Conselho Europeu estabeleceu a ambição de realizar o EEI até 2014², o trio de Presidências DE-PT-SI decidiu dar um passo em frente e fazer da **renovação do EEI o seu objetivo primordial em matéria de investigação e inovação**.
6. Desde então, o Conselho, os Estados-Membros e a Comissão colaboraram intensamente. Para citar alguns exemplos: o parecer fundamental do CEEI sobre *o futuro do EEI*³, a Comunicação da Comissão Europeia, de setembro de 2020, sobre "*Um novo EEI para a Investigação e a Inovação*"⁴, seguida das Conclusões do Conselho sobre *o novo Espaço Europeu da Investigação*⁵, e os trabalhos em curso do grupo de peritos "*Fórum do EEI para a Transição*", que foi encarregado de emitir um parecer sobre o conteúdo de um futuro pacto em matéria de I&I, incluindo princípios e valores e possíveis metas a atingir. No âmbito deste fórum, estão a ser tomadas as primeiras medidas para a elaboração conjunta, a nível da programação, de uma agenda de prioridades e ações temáticas e estruturais do EEI.

² EUCO 2/11.

³ ERAC 1201/20.

⁴ 11400/20 + ADD 1.

⁵ 13567/20.

7. **Os objetivos** do novo EEI, tal como estabelecidos nas conclusões do Conselho de dezembro de 2020, foram definidos como estando centrados nos investigadores, baseados no valor e na excelência e orientados para o impacto. Foram definidas como tendo uma dimensão importante as responsabilidades partilhadas entre os Estados-Membros e a Comissão, incluindo uma maior participação dos cidadãos e das partes interessadas, bem como a diversidade dos ecossistemas e a direcionalidade do contributo da investigação para abordar os desafios sociais globais e outras políticas públicas.
8. No rescaldo das crises pandémicas e no início do debate sobre o futuro da Europa, é agora mais relevante do que nunca **identificar a forma como a ciência e a tecnologia podem contribuir para o futuro da Europa**, e uma **visão revista para o EEI afigura-se fundamental**. Os ensinamentos da crise e o seu impacto nos ecossistemas nacionais e europeus de I&I foram extremamente importantes a todos os níveis, tendo tornado evidente para todos a importância primordial da base de conhecimentos para superar as crises e a importância fundamental da colaboração aberta e da partilha de resultados e de dados em toda a Europa e no resto do mundo.
9. Para enfrentar os desafios e, simultaneamente, manter e expandir a base sólida de conhecimentos a nível europeu, abrangendo o ciclo do conhecimento desde a investigação fundamental até à exploração no mercado, é necessário definir uma visão e uma orientação estratégica clara para o futuro do EEI na próxima década. Afigura-se pertinente e oportuno que os ministros da Investigação ponderem este aspeto, incluindo os objetivos globais e a lógica subjacente à definição de prioridades na programação e no financiamento.

Como preparar a implantação de um EEI ambicioso pronto para a próxima década

10. Embora exista consenso quanto à renovação do EEI, quanto à necessidade de atrair e manter os melhores talentos no domínio da investigação e quanto à necessidade de continuar a promover as instituições de investigação e intensificar o financiamento, a realização do mercado interno da investigação continua a ser um objetivo por concretizar, não obstante as medidas cruciais já tomadas. Entre estas medidas contam-se mecanismos e meios (instrumentos jurídicos não vinculativos) que permanecem em grande medida válidos, mas que precisam de ser alargados e reforçados, inclusive para promover a igualdade de oportunidades para todos, nomeadamente em termos de género, para desenvolver continuamente e difundir os princípios da ciência aberta e as infraestruturas necessárias para os apoiar, ou para desenvolver a rede de infraestruturas europeias (ESFRI) que está a coordenar a estratégia europeia para as infraestruturas, designadamente por meio de roteiros.

11. No entanto, é ainda necessário desenvolver e concluir um verdadeiro mercado interno para os investigadores, incluindo as suas condições-quadro. Neste contexto, as **carreiras de investigação** e a **avaliação da investigação** constituem elementos fundamentais. Foi dado um passo neste sentido com a aprovação prevista das Conclusões do Conselho sobre o "Aprofundamento do Espaço Europeu da Investigação: Proporcionar aos investigadores carreiras e condições de trabalho atrativas e sustentáveis e tornar a circulação de cérebros uma realidade", pois, pela primeira vez, é adotada uma abordagem sistémica holística centrada nos investigadores, combinando as diferentes políticas e instrumentos que para ela contribuem diretamente, respeitando simultaneamente as competências a vários níveis e a autonomia das organizações que realizam investigação e das instituições de ensino superior. Tal como referido nas conclusões do Conselho a aprovar, é fundamental desenvolver um quadro europeu para as carreiras de investigação, bem como transformar a circulação de cérebros numa realidade, identificando e abordando os fatores que estão na origem dos fluxos desiguais de investigadores e apoiando um sistema de observação e acompanhamento das carreiras de investigação e da circulação de cérebros.
12. Esta nova abordagem reconhece que os investigadores são profissionais altamente qualificados e móveis que devem beneficiar de oportunidades e condições-quadro para terem carreiras de investigação adequadas, sustentáveis e interoperáveis. Embora as conclusões do Conselho proporcionem um quadro e uma orientação estratégica que contribuem em grande medida para o objetivo do mercado único, é ainda necessário desenvolver diversos instrumentos e metodologias, a fim de completar o quadro conceptual e metodológico para alcançar um mercado plenamente funcional que abranja a UE, os Estados-Membros e as regiões.

13. No que diz respeito à **produção de conhecimento**, a abordagem da União funda-se na investigação colaborativa, consubstanciada em redes distribuídas europeias de excelência científica e tecnológica, permitindo ao mesmo tempo a criação de massa crítica e reduzindo a duplicação de esforços. Na produção de conhecimento, a investigação fundamental é um pilar básico que deve ser mantido e reforçado em toda a Europa, tanto quanto possível em interação e articulação com iniciativas empresariais. Além disso, as redes de colaboração têm ainda de adquirir uma identidade mais forte na Europa e uma maior visibilidade a nível mundial. Importa garantir que a nossa abordagem europeia inclusiva para a criação de excelência proporcione o mais elevado nível de reconhecimento aos investigadores e inovadores europeus, para que nenhuma região europeia fique para trás. Este objetivo poderá ser alcançado por meio de uma série de medidas de apoio que garantam a flexibilidade e a liberdade académicas necessárias. Essas redes de investigadores e instituições deverão ser os primeiros a beneficiar de um mercado único da investigação eficiente, inclusivo e plenamente funcional, em que os seus recursos e reservas de talentos são aplicados de forma harmoniosa.
14. Ao integrar a visão, os objetivos e as metas nos **processos de programação e execução**, é importante compreender os cenários possíveis quanto aos modos de colaboração e ao rumo a seguir que foram aplicados nas diferentes fases do processo europeu. Uma das vias é o reforço da nossa **parceria** em domínios estratégicos ou estruturais, permitindo aos Estados-Membros reforçar a coordenação dos seus programas e prioridades com iniciativas a nível da UE (parcerias e missões europeias, roteiros do ESFRI), aplicando o método aberto de coordenação. Outra via, que é complementar, seria **fazer avançar a nossa integração** para além dos atuais instrumentos comuns apoiados pelo programa-quadro (ERC e CEI), e alargar esta abordagem integrada a outras estruturas ou plataformas que poderiam ser criadas pela União para permitir aos intervenientes europeus aceder a oportunidades comuns e interligar e unir os seus esforços de forma harmoniosa, avançando no sentido de um mercado único da investigação mais integrado e inclusivo.

Perguntas

1. Na opinião dos ministros, de que modo contribuem as políticas de investigação e inovação para o futuro da Europa? Que visão têm os ministros para 2030, tendo em conta a renovação do Espaço Europeu da Investigação?
 2. Deve a realização, até 2030, do mercado único dos investigadores e do conhecimento – com condições-quadro e normas adequadas – ser um dos objetivos da nova visão, abrangendo os investigadores, as organizações de investigação, os financiadores e o mecanismo e organismos reguladores?
 3. Tendo em conta que existem diversas vias para concretizar essa visão, quais são, no entender dos ministros, as melhores formas, processos e mecanismos para preparar a implantação do EEI?
-